



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 417 DE 26 DE MARÇO DE 2022.

“Concede licença sem remuneração à servidora Editania Alves Miranda, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, à SRª. **EDITANIA ALVES MIRANDA**, funcionária concursada deste município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, empossada no dia 15/03/2010, para o período retroativo entre 22/03/2022 a 22/03/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2022.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana